



DIÁRIO OFICIAL

47
/

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1198 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2018

PÁGINA 7

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2018

Contratante: Câmara Municipal de Ibaíti
Contratado: LABROZZI & DOLCI LTDA ME
Objeto: Aquisição de Câmera Fotográfica Profissional.
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente.
Valor total: R\$: 2.690,00 (Dois mil seiscientos e noventa reais)
Vigência: O presente contrato terá vigência 60 dias.
Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.
Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 06 de junho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

LABROZZI & DOLCI LTDA ME
CONTRATADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

Objeto: Aquisição de Câmera Fotográfica Profissional.

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 001/2018 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 06 de junho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1201 | IBAÍTI, QUARTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2018

PÁGINA 18

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ERRATA

REFERENTE AO EXTRATO DO ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, Edição nº 1198, ÀS FLS. 7, EM DATA DE 06.06.2018.

Quanto ao contratado, onde se lê: LABROZZI & DOLCI LTDA ME Leia-se: LABROZZI & LABROZZI LTDA ME.

Ibaíti, 13 de junho de 2018.

Antônio Carlos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº001/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licitação é regra para a Administração Pública, quando contrata obras, bens e serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93; Considerando o apontamento de indícios de ilegalidades nos Projetos Técnicos que integram a Licitação, Modalidade Concorrência nº 001/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaíti/ PR;

Considerando o disposto no Relatório de Análise de Edital de Licitação de Obra Pública, APA nº: 7738, referente ao Edital Concorrência Pública Nº 01/2018 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná; e

Considerando o dever de observar o princípio da legalidade e lisura nas contratações administrativas.

RESOLVE

ANULAR, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, o procedimento licitatório, modalidade Concorrência nº 001/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaíti/ PR. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Ibaíti, em 12 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI